

Circular N.º 276/2024 – NPE

Osasco, 25 de novembro de 2024.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola;  
Prezados (as) Diretores(as) Escolar;  
Prezados (as) Professores(as) Coordenadores(as);  
Prezados Professores(as).

Assunto: **Programa Multiplica SP #Professores 2025: Novidades na próxima edição**

O Núcleo Pedagógico compartilha as informações, a seguir, referentes ao assunto em epígrafe.

- **Ação:** Informar algumas mudanças para atuação do Professor Multiplicador na edição de 2025;
- **Formato:** remoto ([Multiplica São Paulo](#));
- **Público-alvo:** Todos os professores com interesse em participar como Professor Multiplicador na próxima edição do Programa Multiplica SP #Professores;

<b>Professor Multiplicador</b>	<b>Quantidade de turmas para a formação – 2ª Ed. 2024</b>	<b>Quantidade de turmas para a formação – 1ª Ed. 2025</b>
Docente de unidade escolar de tempo parcial	Máximo de 2 turmas	Obrigatoriamente 3 turmas
Docente designado no Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) do Programa Ensino Integral (PEI)	Máximo de 1 turma	Obrigatoriamente 2 turmas

**Mais informações:** Para demais informações sobre as atribuições do Professor Multiplicador e sua atuação, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professoresdocumentos> e Resolução SEDUC nº 90, de 01 de novembro de 2024 [edital-efape-no-07-2024-multiplica-sp-professores-1a-edicao-2025.pdf](#)

Atenciosamente,

Tiago La Serra Boneberg  
RG 42.219.706-3  
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Dirigente Regional de Ensino